



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2019 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E  
CONSTRUTORA SELETO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA** CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Esportes Sr. **MARCO AURELIO DA SILVA**, CPF 914.963.066-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **CONSTRUTORA SELETO LTDA**, com sede na Rua Seringueira, 206, Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG – CEP 30.510-690, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.778.555.0001-55, Tel: (31) 99733-7223- E-mail: seleto.construtora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **KESSE JOHNES LOPES**, inscrito no CPF sob o nº. 118.925.046-26, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 172/2019, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 002/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente **Termo Aditivo** tem por fundamento o acréscimo e redução de serviços previstos, e correspondentes valores a pagar no escopo do contrato nº 172/2019, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Altera-se o representante legal da empresa, outorgando poderes para transigir em seu.

Assim, passará neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **KESSE JOHNES LOPES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade MG-18.519.149, SSP/MG, inscrito no CPF nº118.925.046-26.

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**3.1** O quantitativo a seguir discriminado apresenta o balanço das variações em cada uma das obras que compõem o contrato, indicando os valores que passam a vigorar. O detalhamento dos itens que sofreram variações encontra-se no caderno técnico anexo à C.I. Nº 1264/2019 SMO, que passa a incorporar a pasta do processo.





OBRA	Total (R\$)	Valor Acréscimo (R\$)	Valor Decréscimo (R\$)	Valor Aditivo	% Aditivado sobre Valor Total (R\$)
Reforma do Campo do Yolandense	120.335,60	27.473,84	-	27.473,84	22,8310%
Construção do Vestiário do Campo do Cristal	146.258,60	19.797,05	-	19.797,05	13,5356%

Construção do Vestiário do Campo do Colorado	166.498,74	17.691,81	-	17.691,81	10,6258%
<b>Total Contrato</b>	<b>433.092,94</b>	<b>64.962,70</b>	<b>-</b>	<b>64.962,70</b>	<b>14,9997%</b>

**3.2 O novo valor total do contrato passa a ser R\$ 498.055,64 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta e Cinco Reais.**

#### **4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1 A Dotação Orçamentária que suportará o acréscimo pactuado por meio deste aditivo é a seguinte:**

**LOTE:03 - REFORMA DO CAMPO DO YOLANDENSE - BAIRRO - PALMITAL.**

**02.013.002.27.812.2026.1048**

**4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES -**

**FONTE:-100 - FICHA: 639 - R\$1.203,36- RECURSO PRÓPRIO**

**LOTE:04- CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO CAMPO DO CRISTAL - BAIRRO - SÃO BENEDITO.**

**02.013.002.27.812.2026.1048**

**4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES -**

**FONTE:-100 - FICHA: 639 - R\$24.807,91 - RECURSO PRÓPRIO**

**LOTE:05- CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO CAMPO DO COLORADO BAIRRO - CRISTINA.**

**02.013.002.27.812.2026.1048**

**4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES -**





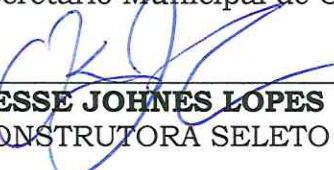
FONTE:-100 - FICHA: 639 - R\$28.161,27 - RECURSO PRÓPRIO

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia, 10 de outubro de 2019.

  
**BRUNO MARCÍO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

  
**MARCO AURELIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes  
Marco Aurélio da Silva  
Secretário de Esportes  
Mat. 32443

  
**KESSE JOHNES LOPES**  
CONSTRUTORA SELETO LTDA

TESTEMUNHAS

Assinatura \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG/Emissor \_\_\_\_\_

RG/Emissor \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

